



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Jacobina/BA, 31 de julho de 2025.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: KLEBER GUIMARÃES COSTA SILVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de kits de participação na XXXVIII Corrida Duque de Caxias em Jacobina - Ba .

- (X) Serviço não continuado;
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Material de consumo;
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:	
() Pregão Eletrônico	Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO
() Pregão Presencial	
() Concorrência	(X) Dispensa de licitação
() Inexigibilidade	() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A presente formalização de demanda tem como propósito iniciar a fase de contratação de serviço especializado em fornecimento kits de participação para XXXVIII Corrida Duque de Caxias, contendo sacolas de papel (Kraft), copos personalizados e camisas básicas para 38º Corrida Duque de Caxias, onde os serviços contemplados atenderão a demanda da premiação.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E COM A ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO

A necessidade atual está devidamente contemplada nas leis orçamentárias do Município de Jacobina, o que demonstra a importância de uma gestão financeira e planejamento sólido, por parte da administração municipal.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

A contratação de empresa para o fornecimento do objeto acima especificado faz-se necessária em vista da necessidade da aquisição dos kits atletas da XXXVIII Corrida Duque de Caxias, contendo sacolas de papel (Kraft), copos personalizados e camisa básica temática para composição do kit dos atletas que se inscreverem na corrida que será realizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deste município. Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII c/c o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

Vale frisar que a elaboração da dispensa em um grupo único de equipamentos, a saber, sacola, camisa e copo, se dá em virtude da miríade de empresas em território nacional que se especializaram em fornecer estes equipamentos, tendo em vista o crescimento exponencial que os eventos corrida de rua tiveram em território nacional nos últimos anos, cerca de 120% em alguns estados somente na comparação entre os anos de 2023 e 2024 (<https://veja.abril.com.br/saude/o-boom-das-corridas-de-rua-no-brasil/>), gerando economia e padronização dos objetos.

O objetivo da iniciativa envolve a intenção da administração pública federal em sistematizar procedimentos que possibilitam a redução dos esforços para publicidade, celebração, acompanhamento e prestação de contas, bem como efetivo controle e transparência sobre os convênios, contratos de repasse e termos de parceria.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO RÉSPONSÁVEL DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

NOME: KLEBER GUIMARÃES COSTA SILVA

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

5. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Kits contento: -Camisa tecnológica com sublimação total em malhas 90% poliéster 10% elastano proteção Uv50+ antibacteriana com gerenciamento térmico, toque leve e gelado, malha na cor AMARELA .	1500		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

	- Sacolas P3 27x30x09, duplex 350g, impressão 2x1, com bopp, alça de gorgurão preta, com ilhós, faces diferentes, passa fita. - Copo plástico 360ml personalizado			
VALOR TOTAL				

Os modelos de mídias que serão utilizadas serão anexados ao Termo de Referência no decorrer do procedimento.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O fornecimento/serviço será solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer devendo ser realizados de forma programada após assinatura do contrato.

7 . DEPENDÊNCIA OU VINCULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM:

Não se aplica

8. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá ser realizada de forma imediata, levando em consideração as necessidades operacionais, os prazos administrativos envolvidos, bem como o funcionamento da Administração da Secretaria de Esporte e Lazer.

9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Desta forma, solicitamos a elaboração do termo de referência e pesquisa de mercado, visando à análise e à tomada de decisão em relação à futura contratação.

Atenciosamente,

Kleber Guimarães Costa Silva
Coordenador da Secretaria de Esporte e Lazer